



Diamantina - Shopping Passeio das Águas.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, contada a partir do término do contrato de locação que se deu em 04/11/2018

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD):** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela empresa Sierra Investimentos Brasil Ltda:** Arthur Leandro Lapa e Fábio Edson Sinkunas Segura

Protocolo 173864

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

**Processo:** 201900005011724

**Locatário:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Locador:** Hélio Rosa Cardoso

**Objeto:** Locação de imóvel de uso comercial, Matrícula do Imóvel nº 2.423, situado à Rua Pedro Sifuentes Machado, nº 400, Setor Central, Itapuranga (GO), onde encontra-se instalada a Unidade Vapt Vupt Itapuranga.

**Valor do Contrato:** R\$ 379.109,40 (trezentos e setenta e nove mil e cento e nove reais e quarenta centavos)

**Período de Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Outorga:** 16/03/2020

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelo LOCADOR:** Hélio Rosa Cardoso

Protocolo 173870

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

**Processo:** 202000005000220

**Locatário:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Locadora:** Ferreira & Silvério Locação e Administração Ltda

**Objeto:** Locação de imóvel de uso comercial, Matrícula do Imóvel nº 41.939, situado à Avenida Anhanguera nº 2.727, Setor Leste Universitário, Goiânia (GO), onde encontra-se instalada a Unidade Vapt Vupt Praça da Bíblia.

**Valor do Contrato:** R\$ 666.735,60 (seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

**Período de Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Data da Outorga:** 18/03/2020

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela LOCADORA:** Roberta Carolinni Barros Ferreira

Protocolo 173876

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

**Processo:** 201600005002454

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** Neoconsig Tecnologia S/A

**Objeto:** Fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema, serviços de capacitação de gestores e de usuários, serviços de suporte técnico e produção, e manutenção do software.

**Valor do Contrato:** Os serviços contratados não implicam em despesas para o Estado.

**Período de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses

**Data da Outorga:** 19/03/2020

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pela CONTRATADA:** Fernando Weigert

Protocolo 173891

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 113/2020 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito desta Secretaria de Estado, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

Art. 2º - **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Elenisa Pinchemel Cerqueira de Souza, CPF nº 976.656.491-49, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, presidente;

II - Blenda Domingues Bittencourt, CPF nº 587.752.771-15, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, membro;

III - Divina Eterna Rosa, CPF nº 440.772.201-06, ocupante do cargo de Assessor A4, membro;

Art. 3º - São Atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 2020.

ADRIANO ROCHA LIMA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 173663

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E  
INOVAÇÃO

Portaria 118/2020 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n. 9.633, de 13/03/2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação da doença;